

# VI seminário CETROS

**CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL**

desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE

(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



## **O ESTADO CAPITALISTA NEOLIBERAL E A (RE) CONFIGURAÇÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS: IMPACTOS PARA A CLASSE TRABALHADORA.**

Carlos Marcelo Silva Patricio<sup>1</sup>

Emily de Paula Sousa Silva<sup>2</sup>

### **RESUMO:**

Na sociabilidade capitalista contemporânea, pode-se evidenciar o afastamento do Estado na efetivação das políticas sociais e uma forte tendência de redução de direitos, sob o argumento da crise fiscal, transformando tais políticas em ações de cunho pontual e compensatório. É possível perceber ainda severos rebatimentos para a classe trabalhadora, através de inúmeras mutações no mundo do trabalho, em face essa conjuntura, que assumem notas peculiares, conforme cada espaço laborativo, quer seja em âmbito público ou privado. Deste modo, as reflexões tecidas neste artigo visam analisar como o Estado capitalista neoliberal configura sua ação junto às políticas sociais e seus rebatimentos à classe trabalhadora. Portanto, este artigo trata-se de um estudo de natureza bibliográfica e documental sobre as categorias analíticas Estado neoliberal, Políticas Sociais e Trabalho, que foram eleitas para a melhor compreensão acerca da temática aqui proposta. Utilizou-se como método o materialismo histórico dialético, uma vez que a análise se situou pelo posicionamento crítico no levantamento das contradições do processo histórico de desenvolvimento do Estado. Ressalta-se que a fonte de dados (bibliográfica e documental) foi analisada à luz do referencial teórico utilizado neste estudo.

**PALAVRAS-CHAVE:** Estado neoliberal. Políticas sociais. Trabalho.

### **1. INTRODUÇÃO.**

Amorim (2010, p.93) salienta que “o Estado permanece como sendo o grande regulador e fonte de mediação entre a classe trabalhadora e os favorecidos pela detenção dos meios de produção”. Isto é, o Estado participa visceralmente do ciclo inerente de contradição

<sup>1</sup> Assistente Social. Discente do Mestrado Acadêmico em Serviço Social, Trabalho e Questão Social (MASS) pela Universidade Estadual do Ceará (UECE). Fortaleza, Ceará, Brasil. Contato: (85) 9.9900-5830 E-mail: <patriciomarcelo@yahoo.com.br >

<sup>2</sup> Assistente Social. Discente do Mestrado Acadêmico em Serviço Social, Trabalho e Questão Social (MASS) pela Universidade Estadual do Ceará (UECE). Fortaleza, Ceará, Brasil. Contato: (85) 9.697-8379 E-mail: <emily\_depaula@yahoo.com.br >

**VI seminário CETROS**  
**CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL**  
desafios para a classe trabalhadora

---

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE  
(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



entre a produção social e a apropriação capitalista, desempenhando um papel fundamental na relação capital *versus* trabalho.

Nesse sentido, Mota (2010) afirma que para assegurar a reprodução da ordem burguesa, é notória uma ofensiva político-social e ideológica, através da reforma do Estado, por uma reforma intelectual e moral, conduzida pelo grande capital, para estabelecer novos pactos e parâmetros para o atendimento das necessidades sociais, sem romper com a lógica de acumulação capitalista.

Em face essa conjuntura, pode-se evidenciar uma forte tendência de redução de direitos, sob o argumento da crise fiscal, transformando as políticas sociais em ações de cunho pontual e compensatório, bem como é possível perceber severas mutações no mundo do trabalho, que assumem notas peculiares, conforme cada espaço laborativo, quer seja em âmbito público ou privado. De tal modo, que a classe trabalhadora, vai sendo inserida em trabalhos mais precários, temporários, parciais, terceirizados e com o decréscimo da renda e do valor possível da venda da sua força de trabalho.

Deste modo, as reflexões tecidas neste artigo visam analisar como o Estado capitalista neoliberal configura sua ação junto às políticas sociais e seus rebatimentos à classe trabalhadora. Logo, fez-se necessário o suporte de uma pesquisa bibliográfica e documental sobre as categorias centrais do estudo em questão, que entre elas destacam-se: Estado neoliberal, Políticas Sociais e Trabalho, a fim de buscar um maior amadurecimento teórico sobre as temáticas mencionadas.

Assim, o método utilizado foi o materialismo histórico dialético, que conforme afirma Netto (2009), para Marx, o método de pesquisa traduz a postura que o pesquisador terá com o objeto a ser pesquisado. Conseqüentemente, neste estudo utilizou-se do método marxista, por avaliar que este possibilita a compreensão e a análise das múltiplas determinações do objeto analisado, o concebendo como uma realidade concreta que compõe a totalidade da vida social. Ressalta-se que a fonte de dados (bibliográfica e documental) foi analisada à luz do referencial teórico utilizado neste estudo.

Por conseguinte, este trabalho apresenta-se estruturado em sessões para a melhor abordagem acerca do tema em questão. Assim, convida-se o caro leitor a este instigante debate.

# VI seminário CETROS

**CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL**  
desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE  
(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



## **2. O ESTADO NEOLIBERAL E OS IMPACTOS PARA A CLASSE TRABALHADORA.**

Conforme Behring e Boschetti (2007) as elites político-econômicas começaram a questionar e responsabilizar pela crise capitalista a atuação do Estado, especialmente naqueles setores que não revertiam diretamente em favor de seus interesses, incluindo aqui as políticas sociais.

A nova roupagem do liberalismo promovida pelos neoliberais no final dos anos de 1970 e 1980, espalhando-se na década de 1990 em todo o mundo, foi uma reação teórica e política as proposições anticíclicas do keynesianismo e ao Estado de bem-estar social. Ou seja, com a reversão do ciclo econômico, às teses neoliberais atribui a crise capitalista ao poder excessivo dos sindicatos, com sua pressão sobre os salários e aos gastos sociais do Estado. (BEHRING, 2008).

Deste modo, sob a análise de Behring e Boschetti (2007), se houve o controle da inflação e retomada das taxas de lucro, fundadas no crescimento do desemprego e na queda da tributação, não houve, entretanto, uma reanimação do capitalismo, com taxas de crescimento estáveis, como no período anterior. Isso porque a desregulamentação financeira levou a uma verdadeira explosão das operações especulativas. Nesse sentido, o crescimento do desemprego levou ao aumento da demanda por proteção social e por maiores gastos pública.

Para Mota (2010), desde o século XIX a sociedade passa a se deparar com um fenômeno que desafia o século XXI, isto é, com a necessária tendência do modo de produção capitalista de criar uma superpopulação de trabalhadores e, ao mesmo tempo, impedi-la de ter acesso ao trabalho e a riqueza socialmente produzida.

Nesse sentido, os que vivem do trabalho passam a se defrontar com questões que afetam severamente o seu modo de ser e de viver, assim, destacam-se como reverberações dessa conjuntura *ideopolítica* o desemprego estrutural e a crise do trabalho assalariado; o desmonte do Estado de bem-estar social; a supressão de direitos sociais; a fragmentação das necessidades e da organização política dos trabalhadores. (MOTA, 2010).

Conforme o entendimento de Behring (2002), sob a lógica do capitalismo contemporâneo, o Estado passa a reconfigurar os padrões universalistas e redistributivos de

## VI seminário CETROS

**CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL**

desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE

(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



proteção social, fortemente tensionado pelas estratégias de extração de superlucros, com a flexibilização das relações de trabalho, onde se incluem as tendências de contração dos encargos sociais e previdenciários, vivenciando a supercapitalização e uma privatização dos setores de utilidade pública.

Para Mota (2010) os anos que se segue à década de 1990 são palco de um processo de restauração capitalista, através da redefinição das bases da economia mundial através da reestruturação produtiva, das mudanças no mundo do trabalho e da ofensiva *ideopolítica* necessária à construção da hegemonia do grande capital, evidenciada na emergência de um novo imperialismo e de uma nova fase do capitalismo, marcada pela acumulação com predomínio rentista.

Assim, temos no âmbito do trabalho mudanças substantivas, seja através da reedição de antigas formas de trabalho, como por peça, em domicílio, seja instituindo novos processos de trabalho que externalizam e desterritorializam parte do ciclo produtivo, instaurando novos modos e processos de cooperação, nos quais se incluem e se ajustam atividades envolvendo altas tecnologias, superespecialização e precarização absoluta. (MOTA, 2010).

Antunes (2007) salienta que o modo de produção e reprodução capitalista aberto pelo cenário contemporâneo de neoliberalismo através da reestruturação produtiva, além das distintas formas de flexibilização salarial, caracteriza-se pelo processo de precarização estrutural do trabalho, no qual os capitais globais estão exigindo um desmonte da legislação social protetora do trabalho, ampliando as formas de precarização e destruição dos direitos sociais.

Neste contexto, Alves (2007) apresenta conceitos de suma relevância para o entendimento das consequências dos moldes de produção capitalista ao tratar o termo precariedade salientando-o como uma condição sócio-estrutural que caracteriza o trabalho vivo e a força de trabalho como mercadoria, atingindo aqueles que são despossuídos do controle dos meios de produção e das condições objetivas e subjetivas da vida social. Nesse sentido, a precariedade do mundo do trabalho é uma condição histórico-ontológica da força de trabalho como mercadoria. Desde que a força de trabalho se constitui como mercadoria, o trabalho vivo carrega o estigma da precariedade social.

# VI seminário CETROS

**CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL**

desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE

(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



Por outro lado, o autor apresenta o conceito de precarização como um modo de reposição sócio-histórica da precariedade. Se a precariedade é uma condição, a precarização é um processo que possui uma irremediável dimensão histórica determinada pela luta de classes e pela correlação de forças políticas entre capital e trabalho (ALVES, 2007).

Destarte, Antunes e Alves (2004) sinalizam que na fase de mundialização do capital, caracterizada pelo desemprego estrutural, pela redução e precarização das condições de trabalho, múltiplas formas de fetichizações e reificações poluem e permeiam o mundo do trabalho, com repercussões enormes na vida da classe trabalhadora. Assim, na próxima sessão, serão abordadas as influências do neoliberalismo na condução das políticas sociais no contexto das reformas administrativas do Estado brasileiro.

## **3. O NEOLIBERALISMO E AS POLÍTICAS SOCIAIS NO BRASIL.**

### **3.1 A contrarreforma do Estado brasileiro.**

O rol dos direitos sociais previstos na carta constitucional (1988) do Brasil foram duramente compelidos com o advento das políticas de cunho neoliberal. Segundo Teixeira (2000), especificamente nos anos de 1990, ocorreram importantes mudanças nas conjunturas político-econômicas, em âmbito nacional e internacional, reverberando repercussões significativas nas políticas sociais. Com esta conjuntura, surgem novas propostas e experiências que se podem mencionar as articulações entre os setores público e privado, principalmente no gerenciamento dos serviços.

Ressalta-se, ainda na citada década, a implementação do Plano Diretor (BRASIL, 1995), onde são praticados pontos essenciais para a contrarreforma do Estado (BEHRING, 2002) como, por exemplo, o ajustamento fiscal duradouro e as reformas econômicas orientadas para o mercado, bem como as propostas de retração de funções do Estado e a revisão das modalidades de gerência dos equipamentos públicos com a incorporação de modalidades de trabalho flexíveis. (TEIXEIRA, 2000).

**VI seminário CETROS**  
**CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL**  
desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE  
(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



É possível situar ainda alguns objetivos propostos pelas Reformas da Gestão Pública de 1995<sup>3</sup> em três dimensões:

- a) uma dimensão institucional-legal, voltada à descentralização da estrutura organizacional do aparelho do Estado através da criação de novos formatos organizacionais, como as agências executivas, regulatórias, e as organizações sociais;
- b) uma dimensão gestão, definida pela maior autonomia e a introdução de três novas formas de responsabilização dos gestores – a administração por resultados, a competição administrada por excelência, e o controle social – em substituição parcial dos regulamentos rígidos, da supervisão e da auditoria, que caracterizam a administração burocrática; e c) uma dimensão cultural, de mudança de mentalidade, visando passar da desconfiança generalizada que caracteriza a administração burocrática para uma confiança maior, ainda que limitada, própria da administração gerencial. (BRASIL, 1995),

Nesse sentido, sob o contexto do pensamento neoliberal, o Estado brasileiro passa a atuar em movimento contrário ao modelo proposto anteriormente pelo Estado de Bem-estar social e passa a *desuniversalizar* e *assistencializar* as ações, cortando os gastos sociais. Portanto, ao longo dos anos da década de 1990, do ponto de vista social, percebe-se o aumento da pobreza, do desemprego e da desigualdade, ao lado de uma assombrosa concentração de renda e riqueza no mundo. Ao passo, que persistem taxas ínfimas de crescimento e maiores endividamentos públicos e privados. (BEHRING, 2002)

Neste modo, a perspectiva que se faz presente é a de redução de direitos sociais, sob o contexto da crise fiscal, restringindo as políticas sociais a ações pontuais e compensatórias. Behring (2002) explicita a existência de um trinômio articulado do ideário neoliberal para as políticas sociais e destaca: a privatização, a focalização e a descentralização no trato dessas políticas, pois é perceptível o repasse de responsabilidade para entes da federação ou para instituições privadas e de novas modalidades jurídico-institucional.

Conforme Netto (2006 apud BEHRING, 2009), em síntese a esse contexto, é oportuno algumas redefinições no trato das políticas sociais brasileiras pelo Estado, tais como:

- a desresponsabilização do Estado e do setor público com uma política social de redução da pobreza articulada coerentemente com outras políticas sociais (de trabalho, emprego, saúde, educação e previdência); o combate à pobreza opera-se como uma política específica; a desresponsabilização do Estado e do setor público, concretizada em fundos reduzidos, corresponde à responsabilização abstrata da “sociedade civil” e

<sup>3</sup> A Reforma Gerencial de 1995 – a reforma gerencial do Estado brasileiro – foi iniciada pelo MARE (Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado) que existiu entre 1995 e 1998.

# VI seminário CETROS

**CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL**

desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE

(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



da “família” pela ação assistencial; enorme relevo é concedido às *organizações não-governamentais* e ao chamado *terceiro setor*; desdobra-se o sistema de proteção social: para aqueles segmentos populacionais que dispõem de alguma renda, há a privatização/mercantilização dos serviços a que podem recorrer; para os segmentos mais pauperizados, há serviços públicos de baixa qualidade; a política voltada para a pobreza é prioritariamente *emergencial, focalizada* e, no geral, reduzida à *dimensão assistencial*.

Deste modo, pode-se perceber uma recorrente desresponsabilização do Estado, onde as políticas sociais apresentam-se de forma extremamente focalizada e reducionista, com uma crescente transferência de responsabilização das ações do Estado para o chamado terceiro setor.

Em meio a esta conjuntura, evidencia-se de modo contundente um expressivo ataque aos direitos sociais, que são minimizados, a exemplo os referentes ao mundo do trabalho. É razoável lembrar que o trabalho se torna cada vez mais precarizado, em ritmo cada vez mais acelerado e intenso, sob um desenho multifacetado resultante das graves reconfigurações, causadas pelo modo de produção capitalista, que movimentam o mundo produtivo nos últimos anos.

Em síntese, para Antunes (2007) o contexto atual compõe a era da informalização do trabalho, da terceirização e dos subcontratados. Observa-se o fenômeno da expansão de modalidades de trabalhos mais desregulamentadas (sem carteira anotada), além do desemprego, que para o pesquisador toma uma proporção ampliada, aliada a precarização em nível exacerbado, o rebaixamento salarial acentuado, e a perda de direitos constante. Vivencia-se, portanto, a erosão do trabalho contratado e regulamentado. Na sessão posterior serão abordadas algumas consequências dessas políticas para a classe trabalhadora.

## **3.2 Políticas neoliberais no Brasil: A ofensiva aos direitos sociais.**

Conforme o exposto anteriormente, as políticas sociais implementadas, no contexto neoliberal, apresentam-se de modo extremamente focalizada, seletiva e compensatória. Percebeu-se ainda que a forma de ação do Estado desempenha um movimento na contramão as necessidades da classe trabalhadora, subsidiando os elementos jurídicos-normativos para a exploração da força de trabalho pelos capitalistas.

## VI seminário CETROS

**CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL**  
desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE  
(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



Behring (2008) salienta que o conjunto de direitos duramente conquistados na constituição federal de 1988 foram, de uma maneira geral submetidos à lógica do ajuste fiscal, ocorrendo uma defasagem entre direito e realidade. Assim, as políticas sociais vão se redesenhando, no cenário brasileiro, sob a focalização que assegura acesso débil apenas aos que comprovam extrema pobreza, haja vista que essa população é abordada por programas de combate à pobreza de modo emergencial, residual e temporário.

Assim, Teixeira (2007) explicita que o Estado não pode se desvencilhar da proteção social, embora a faça, distribuindo responsabilidades com a sociedade civil, uma coresponsabilização pelo atendimento das refrações da questão social, reorganizando suas funções, diminuindo-as quanto à garantia.

Nesse contexto, a implementação dos serviços sociais são redesenhados institucionalmente, sob o argumento do equilíbrio fiscal, havendo o repasse dos serviços sociais para entidades públicas não-estatais, por meio do projeto das organizações sociais, ao lado da terceirização de atividades, contando com o terceiro setor e até com a mobilização do voluntariado. (BEHRING, 2008).

Com este panorama, a ofensiva aos direitos sociais apresenta-se ainda mais vívidas, no cenário atual, proposto pelas reformas do governo federal, na busca pela reedição de formas de trabalho precárias e instáveis, a citar: a aprovação da lei da terceirização, a reforma da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e proposta de reforma da previdência social, sob o discurso falacioso de déficit na seguridade social brasileira; medidas que desestimulam a formalização das relações de trabalho e dificultam a substantivação de direitos, conforme afirma Vianna (2017).

No que concerne à aprovação da lei da terceirização, para a associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA), é possível conjecturar que agravará severamente o quadro em que encontram aproximadamente 12 milhões de trabalhadores terceirizados, contra 35 milhões de contratados diretamente, números que podem ser invertidos com a aprovação da citada lei<sup>4</sup>.

<sup>4</sup> Economia - iG @ Disponível em: < <http://economia.ig.com.br/2017-03-23/lei-terceirizacao.html> >.

# VI seminário CETROS

**CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL**

desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE

(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



Esta legislação acarretará outros impactos profundos para a classe trabalhadora, além do já sinalizado pela ANAMATRA com a previsão do aumento acelerado do número de terceirizados. É possível visualizar ainda a precarização das relações de trabalho e a redução de vagas de emprego, o enfraquecimento do poder de greve, uma maior taxa de rotatividade e o não pagamento dos direitos relativos ao trabalho em casos de falência das empresas, somando prejuízos para a classe trabalhadora.

Com relação às reformas na CLT, pode-se destacar ainda maiores violências em desfavor da classe que vive do trabalho, corroborando ainda mais para a precarização das relações de trabalho, haja vista que possibilitará uma flexibilização jurídica sobre a negociação que se apresenta desigual entre trabalhadores e capitalistas sobre a forma de gerência do trabalho. Assim, percebe-se a fragilidade dessas negociações sobre a duração das jornadas e dos intervalos, além do pagamento facultativo de contribuição sindical, acarretando um enfraquecimento ao movimento organizativo dos trabalhadores.

Em resumo, a proposta de reforma da previdência social, conforme Vianna (2017) afirma “não se trata de reformar para garantir a sustentação das aposentadorias para as gerações vindouras, muito menos para liquidar privilégios, e sequer para equilibrar as contas públicas e reativar a economia”. Para a autora, o cunho da reforma é restringir o acesso aos direitos sociais, revogando um sistema de garantia de direitos, convertendo-o em um sistema precário de acesso limitado para a classe trabalhadora. Por fim, a seguir serão tratadas algumas considerações sobre a discussão presente nesse artigo.

## **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.**

Ao se discutir sobre o Estado neoliberal e a (re) configuração das políticas sociais, podemos observar uma ofensiva aos direitos sociais em prejuízo à classe trabalhadora e uma intrínseca vinculação com a acumulação capitalista sob a ótica burguesa.

Deste modo, é evidente uma severa restrição de acesso aos direitos sociais duramente conquistados na constituição federal de 1998, propostas pelo movimento neoliberal, apresentando um novo paradigma visível de pouco investimento nas políticas sociais. São perceptíveis, nessa citada conjuntura, uma forte tendência ao individualismo, com uma

**VI seminário CETROS**  
**CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL**  
desafios para a classe trabalhadora

---

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE  
(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



prevalência exclusiva do mercado como instituição autorreguladora dos recursos econômicos, bem como das relações sociais e da sociabilidade.

É pertinente visualizar ainda a crise estrutural da sociedade capitalista, não somente apresentadas no plano econômico, mas em múltiplas dimensões da produção e reprodução da vida social, haja vista que a crise é permanente e o Estado participa ativamente do ciclo inerente de contradição entre produção social e a apropriação capitalista.

O Estado neoliberal baseia sua atuação na perspectiva de um estado mínimo com políticas sociais preferencialmente de caráter focalizado em detrimento de políticas universais, além dos mecanismos de desvinculação de receitas constitucionais obrigatórias, diminuindo ainda mais os recursos com os gastos sociais.

Destarte, é possível perceber que as artimanhas que implicaram perda ou restrição de direitos, justificado em nome do equilíbrio fiscal, apresentam implicações vitais para a classe trabalhadora. Portanto, é possível compreender que as reformas administrativas no Estado brasileiro não estão voltadas para uma intervenção estruturante e para os investimentos sociais, mas para alimentar a elite capitalista.

## 5. REFERÊNCIAS.

ALVES, G. **Dimensões da Reestruturação Produtiva**: ensaios de sociologia do trabalho. 2 ed. Londrina: Praxis; Bauru: Canal 6, 2007.

AMORIM, A. A. O persistente estado de crise: nexos entre Estado, política social e cidadania no Brasil. In BOSCHETTI et al. **Capitalismo em crise: Política Social e Direitos**. São Paulo: Cortez Ed., 2010.

ANTUNES, Ricardo; ALVES, Giovanni. As mutações no mundo do trabalho na era da mundialização do capital. **Educação e Sociedade**. Campinas, v. 25, n. 87, p.335-351, mai./ago. 2004.

<p><b>VI seminário CETROS</b>  <b>CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL</b>  desafios para a classe trabalhadora</p>	
<p>ISSN: 2446-8126</p> <p>22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE  (Auditório Central - Campus do Itaperi)</p>	

ANTUNES, R. **Os Sentidos do Trabalho**. Ensaios sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2001.

\_\_\_\_\_. Dimensões da precarização estrutural do trabalho. In: DRUCK, G.; FRANCO, T. (Org.). **A perda da razão social do trabalho: terceirização e precarização**. São Paulo: Boitempo, 2007.

AZEVEDO, Estênio Ericson Botelho de. **A gênese das formas jurídicas em Marx**. Fortaleza: EdUECE, 2012.

BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. **Política Social: fundamentos e história**. Biblioteca Básica do Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2011.

BEHRING, Elaine R. **O Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos**. São Paulo: Cortez Editora, 2002.

\_\_\_\_\_. **Política Social no contexto da crise capitalista**. In: CFESS/ABEPSS. Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais. Brasília: CFESS, ABEPSS, 2009, p. 301-321.

BRASIL, PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (F.H. Cardoso), 1995. **Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado**. Brasília: Presidência da República, Câmara da Reforma do Estado. Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado.

COSTA, Lúcia Cortes. **Os impasses do estado capitalista: uma análise sobre a reforma do Estado no Brasil**. Ponta Grossa: UEPG: São Paulo: Cortez, 2006. [Capítulo 1: Reflexões sobre o Estado moderno].

IAMAMOTO, M. V. Os espaços sócio-ocupacionais do assistente social. In: **Serviço Social: Direitos Sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

<p><b>VI seminário CETROS</b>  <b>CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL</b>  desafios para a classe trabalhadora</p>	
<p>22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE  (Auditório Central - Campus do Itaperi)</p>	
<p>ISSN: 2446-8126</p>	

\_\_\_\_\_. **Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche:** capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortes, 2007.

\_\_\_\_\_. **O Serviço Social na contemporaneidade; trabalho e formação profissional.** 2. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

MARX, K. **O Capital:** crítica da economia política. Tradução por Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Abril Cultural, 1985a. Livro 1, v.1, t.1. (Os economistas).

\_\_\_\_\_. Para a crítica da economia política, Salário, preço e lucro. **O rendimento e suas fontes.** São Paulo: Abril Cultural, “Os economistas”, 1982.

MÉSZÁROS, István. **Para Além do Capital - Rumo a uma teoria da transição.** Tradução de Paulo César Castanheira e Sergio Lessa. São Paulo. Editora da UNICAMP, 2002.

MOTA, A. E. **O Mito da Assistência Social:** ensaios sobre Estado, política e sociedade. Recife: Editora Universitária UFPE, 2006.

NETTO, José Paulo. Introdução ao método da teoria social. In: **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais.** Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. p. 668-696.

NOBRE, Maria Cristina de Q. O Estado capitalista: subsídios para uma discussão conceitual. **Revista de Humanidades.** Vol 18, n. 1, jan/jun. 2003. Fortaleza: UNIFOR, P.17 – 27, 2003.

OLIVEIRA, F. **Os Direitos do Antivalor:** a economia política da hegemonia imperfeita. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998. [O surgimento do antivalor: capital, força de trabalho e fundo público].

RATTNER, Henrique. Exclusão Social. **Revista Espaço Acadêmico.** São Paulo, n. 65, Ano VI, s/p. Outubro, 2006.

## VI seminário CETROS

**CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL**

desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE

(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



SILVA, Leonardo Xavier da; SOUZA, Marcelino de. Estado e políticas públicas: visões liberal, marxista e keynesiana do moderno estado capitalista. In: SILVA, Leonardo Xavier da (org.). **Estado e Políticas Públicas**. Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS e Curso de Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2010.

TEIXEIRA, Carla Pacheco. **Cooperativas de profissionais de saúde dos serviços municipais e estaduais no município do Rio de Janeiro e a cooperativa do Hospital Geral de Nova Iguaçu**: abordando as prestadoras. [Mestrado] Fundação Oswaldo Cruz, Escola Nacional de Saúde Pública; 2000. 90 p.

TEIXEIRA, S. M. Políticas Sociais no Brasil: A histórica (e atual) relação entre o “público” e o “privado” no sistema brasileiro de proteção social. **Sociedade em Debate**, Pelotas, 13(2): 45-64, jul.-dez./2007.

VIANNA, M. L. T. W. **Reforma da Previdência**: contexto atual, pós-verdade e catástrofe. Futuros do Brasil: Artigos. Centro de estudos estratégicos da Fio Cruz. Fundação Oswaldo Cruz. 2017.